### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 43/2023 - IL

Processo Nr.: 177/2023 17/04/2023 Data:

Folha: 1/2

88.117.700/0001-01 CNPJ:

**RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558** 96700-000 - São Jerônimo - RS

Fornecedor: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA - EP

8552 Código:

Endereço: R DOS ANDRADAS, 1560 - ANDAR 18

Cidade: Porto Alegre - RS 07.675.477/0001-16 CNPJ:

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra:

INSCRIÇÃO NO CURSO PRESENCIAL PARA "FASE INTERNA DA LICITAÇÃO E A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO CONFORME A LEI № 14.133/2021", NAS DATAS 19/04/2023 À 20/04/22023, MINISTRADA PELA EMPRESA IGAM. - SERVIDORAS INSCRITAS: CAMILA SILVEIRA NUNES E RAQUEL BARROS DE

#### **ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA	SER	720,00	1.440,00
		PREFEITI IRA (03-02-0001)			

## **FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

# **JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

# **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 17	de Abril de 2023
	ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO
	ALLOGANDITA OTTILD GOALILG ALLI DL ALIAGOG

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 43/2023 - IL

Processo Nr.: 177/2023 Data: 17/04/2023

Folha: 2/2

### **DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

<u>Valor da Despesa:</u> 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)

Pagamento.....: NA FORMA DO DECRETO4.742/2016